



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA – CRA/CE Nº 43/2021

Exonera a ocupante do cargo de Coordenadora Técnica de TI (Tecnologia da Informação) do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará – CRA-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 4.769/65, o Decreto regulamentador nº 61.934/67 e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA Nº 477 de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Admª. Eduarda Eduarda Macedo Contreras Vejar, da função de Coordenadora de TI (Tecnologia da Informação) do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará – CRA-CE.

Art. 2º Fica revogado os termos da Portaria CRA-CE nº 37/2021 de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza (CE), 29 de outubro de 2021

Adm. Leonardo José Macedo

CRA-CE: 8277

Presidente